

PERGUNTAS E RESPOSTAS MAIS FREQUENTES: ELEIÇÃO CROAM- GETÃO 2018/2020

1. Qual o dia da eleição?

R: A eleição ocorrerá no dia 23 de março de 2018 das 00:00 horas às 21:00 horas online, através do aplicativo "eleja Online", buscando pelo nome da ferramenta disponível nas plataformas App Store (IOS) ou Google Play (Android) ou via web através do site do CROAM—www.croam.org.br.

2. Do que se trata esta eleição?

R: A eleição é para a escolha da composição do Plenário do CROAM gestão 2018/2020.

3. Quem pode votar?

R: O Cirurgião-Dentista inscrito no Conselho Regional até 60 (sessenta) dias antes do pleito, com inscrição principal ou remida, que estiver no gozo dos direitos profissionais e, estar quites com a Tesouraria, inclusive com a anuidade 2017.

4. O voto é obrigatório?

R: O voto é obrigatório de acordo com o artigo 22 da Lei 4324/64. Quem não votar e não justificar no tempo hábil, arcará com uma multa eleitoral correspondente a 1/3 do valor da anuidade.

5. Para qual categoria o voto é opcional?

R: Os Cirurgiões-Dentistas remidos podem votar, mas o voto não é obrigatório.

6. Os Cirurgiões-Dentistas militares podem votar?

R: Não pode votar ou ser votado o Cirurgião-Dentista que tenha anotado, em sua carteira profissional, a condição de "Cirurgião-Dentista militar", que não exerça atividade profissional na área civil, em cumprimento ao art. 4º da Lei 6.681/79.



7. Por que eu recebi uma senha pelo SMS e/ou E-mail?

R: O sistema de votação online é operacionalizado pela senha de acesso. A senha é encaminhada para o SMS e/ou E-mail do cirurgião-dentista apto ao voto cadastrado no banco de dados do CROAM. O voto online apenas poderá ocorrer com o recebimento da senha provisória pelo Cirurgião-Dentista.

8. Eu tenho que votar com esta senha ou preciso alterar?

R: O sistema obrigatoriamente solicitará a alteração da senha provisória recebida por e- mail ou SMS para computação do voto.

9. Eu não recebi a senha de votação? Por qual motivo?

R: As senhas serão encaminhadas por SMS para o e-mail até 5 dias antes da eleição aos cirurgiões-dentistas aptos ao exercício do voto, conforme os telefones celulares e e-mails cadastrados no banco de dados do CROAM. Se a senha não foi recebida ou o Cirurgião-Dentista não atende aos requisitos de eleitor nos termos do artigo 41 do Regimento Eleitoral ou não está com seu cadastro atualizado. Entre em contato com o CROAM para verificar através dos telefones (92) 3131-2200 ou (92) 3131-2201.

10. Até que dia eu posso regularizar a minha situação cadastral e/ou financeira para receber a senha de acesso ao sistema de votação?

R: Até o dia 16 de março de 2018. Após esta data o profissional somente poderá votar presencialmente na sede do Conselho em Manaus/AM das 08:00h às 17:00h.

11. Como será a votação presencial na sede do Conselho no Amazonas?

R: A Comissão Eleitoral do CROAM decidiu pela realização da votação presencial online com a composição de mesa receptora de voto no horário das 08:00h às 17:00h do dia 23 de março de 2018.

12. Haverá possibilidade de pagamento de anuidade (s) no dia da eleição?



R: Para realizar o voto presencial online na sede, o Cirurgião-Dentista deverá comprovar a quitação das anuidades até o horário de recebimento dos votos presenciais online. Haverá recebimento de valores pela sede, através de debito e credito. Não será aceito pagamento bancário agendado para data posterior à data da eleição.

13. Quem está com parcelamento de anuidades em dia poderá votar?

R: Quem já está com o parcelamento de dívida de anuidades realizado e em dia poderá votar. Deverá receber a senha pelo e-mail ou SMS. Se não receber deve entrar em contato com o CROAM para verificar, através dos telefones (92) 3131-2200 ou (92) 3131-2201.

14. Até que dia eu posso atualizar meu cadastro ou negociar as anuidades atrasadas para receber a senha por SMS ou E-mail?

R: A atualização cadastral e/ou a negociação das anuidades em aberto pode se dar até o dia 16 de março de 2018, com a quitação da primeira parcela também até esta data, tendo em vista que pelo artigo 7 da Resolução CFO-169/2015 o limite para o envio das senhas é de até 05 dias úteis antes do início da eleição.

15. Se eu não conseguir atualizar o cadastro ou negociar as anuidades até o dia 16 de março como posso votar?

R: Apenas presencial online na sede após a regularização e dentro do horário de votação presencial das 08:00h às 17:00h.

16. Como eu baixo o aplicativo "eleja online"?

R: Acesse a loja de seu telefone celular (Apple Store ou Google Play) e baixe o aplicativo Eleja Online.

17. Eu posso votar online de qualquer local? Até do exterior?

R: Sim. Tanto pelo aplicativo "Eleja Online" como pela web através do site do Conselho – www.croam.org.br.



18. Como as chapas concorrentes serão identificadas?

R: As chapas concorrentes registradas receberão o número 1, 2, 3 e assim sucessivamente de acordo com a ordem de inscrição junto ao CROAM.

19. Como conheço os candidatos e as propostas das chapas concorrentes?

R: Na página do CROAM, após o prazo de registro e recursos estará disponível a nominata das chapas concorrentes.

20. Tentei recuperar minha senha no sistema e não consegui. Como eu faço?

R: A recuperação da senha é vinculada ao e-mail e telefone cadastrado junto ao CRO. Para atualização cadastral contate o CRO de sua região.

21. Não consigo acesso a minha senha. O que devo fazer?

R: Através do aplicativo para celular iOS ou Android, ou através do portal https://portalcroam.elejaonline.com/duvidas/, na opção Recuperação de Senha, você pode solicitar o envio de uma nova senha provisória.

22. Posso recuperar a minha senha por e-mail e/ou telefone?

R: Não. Sua senha só pode ser recuperada através do aplicativo para celular ou através do portal https://portalcroam.elejaonline.com/duvidas/, na opção Recuperação de Senha, com seu CPF ou inscrição. Lembrando que esta senha será enviada via email e SMS conforme cadastro junto ao CRO.

23. Como e quando posso justificar a minha ausência nas eleições?

R: A justificativa pode se dar dentro de 08 (oito) dias contados do dia seguinte a realização da eleição, ou seja, a partir do dia 26/03/2018. Entre em contato através do e-mail: eleicao2018@croam.org.br ou na sede do Conselho Regional de Odontologia do Amazonas-CROAM



24. Não tenho computador e nem acesso à Internet. Como poderei votar?

R: Na sede do Conselho Regional de Odontologia do Amazonas, na Rua Silva Ramos, 71 - Centro, em Manaus no horário das 08:00h às 17:00h. no dia 23 de março de 2018.

25. Como emitir a 2ª via do comprovante de votação?

R: Através do aplicativo para celular IOS ou Android, ou através do portal https://portalcroam.elejaonline.com/duvidas/, na opção Comprovante, você poderá solicitar a 2ª. Via do comprovante de votação.

26. Posso votar branco ou nulo?

R: Sim haverá opção para voto branco e voto nulo.00